

## **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Face subdelegação de competência, objeto do art.2º, letra “d”, da Portaria D.G nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO	EFEITOS
5603/15	BRUNO MACHADO FRANÇA	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	3066 dias = 08 anos, 04 meses e 26 dias	Aposentadoria e disponibilidade
585/10	JOSINALDO AMORIM DIAS DE SOUSA	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos	4443 dias = 12 anos, 02 meses e 03 dias	Aposentadoria e disponibilidade